



ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Termo de Compromisso de Estágio para Complementação Educacional, sem vínculo empregatício, objetivando proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, celebrado entre:

CONCEDENTE

Razão Social:

Nome do Supervisor(a):

Função:

ESTAGIÁRIO(A)

Nome:

Rua/Av: n.º:

Bairro: Cidade:

CEP:

Tel.: (.....) RG: CPF:

Curso: Módulo:

INTERVENIENTE

Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas

Endereço: Av. Prefeito Alberto Moura, 1111 – Bairro CDI
Sete Lagoas - MG
CEP 35.702-216

Fone: (31) 3773-0424

CNPJ: 20.491.718/0002-16

Neste ato, representada por Cláudia Regina Lanza - Coordenadora do Depto. de Estágio, através do presente instrumento, as partes acima qualificadas resolvem celebrar este Termo de Compromisso de Estágio, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente estágio tem como objetivo proporcionar ao estudante oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na Instituição de Ensino, na sua área de formação acadêmica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete à **CONCEDENTE**:

1. Conceder ao estudante indicado, estágio em suas dependências, visando complementar e consolidar, na prática, os conhecimentos ministrados pela Escola.



ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

2. Designar um Supervisor para acompanhar, auxiliar e orientar o estagiário no desempenho de suas atividades.
3. Supervisionar as atividades desenvolvidas, bem como expedir atestado mensal de frequência e avaliação de desempenho.
4. Facilitar as atividades do Coordenador de Estágio no âmbito deste Centro, para que o mesmo, juntamente com o Supervisor, possa auxiliar o Estagiário em eventuais problemas durante o estágio.
5. Comunicar à Instituição de Ensino qualquer irregularidade cometida pelo aluno/estagiário (a) durante o período de estágio.
6. Conceder ao(à) estagiário(a), mensalmente:
 - 6.1. Bolsa-estágio, no valor de R\$. (.....reais) mensais;
 - 6.2. Auxílio transporte (art. 12 da Lei 11.788/08);
 - 6.3. Outro(especificar):
7. Contratar, às suas expensas, Seguro de Acidentes Pessoais para o estagiário, no período do estágio, de cujas coberturas declara o(a) estagiário(a) ter pleno conhecimento.

II - Compete ao **ESTAGIÁRIO (A)**:

1. Adquirir conhecimentos práticos através das atividades que lhe forem confiadas.
2. Conhecer e cumprir as normas internas da Empresa, especialmente aquelas relativas à orientação geral do estágio, bem como observar a programação do estágio, elaborada de acordo com currículos e calendários escolares.
3. Responder por perdas e danos decorrentes de inobservância de normas internas da Empresa ou das constantes no presente Termo de Compromisso de Estágio.
4. Cumprir com pontualidade e assiduidade sua jornada diária.
5. Comunicar suas ausências em decorrência de atividades escolares ou por motivo de saúde. A realização de exames escolares, devidamente comprovada pela Instituição de Ensino, será considerada motivo justo para a falta do(a) Estagiário(a).
6. Informar à empresa o trancamento de matrícula, abandono do curso, ou outro motivo que implique na paralisação das atividades de estágio.
7. Manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos que lhe forem confiados, ou qualquer outro, reservados desta Empresa.
8. Elaborar relatório das atividades por ele desenvolvidas na empresa e participar de todo o processo de acompanhamento de estágio organizado pela interveniente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

1. O Estágio terá vigência de/...../..... a/...../....., devendo o(a) estagiário(a) cumprir uma jornada diária de(.....) horas, de _____:_____ as _____:_____, com intervalo de para descanso e refeição de, perfazendo(.....)horas semanais.
2. O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Empresa, pela Instituição de Ensino ou pelo(a) Estudante/Estagiário(a) por uma das seguintes razões:



ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

- a) Não cumprimento do convencionado nas Cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Trancamento de matrícula, conclusão ou abandono do curso;
- c) Inadequação das atividades desenvolvidas;
- d) Ausência do(a) estagiário(a) em seu local de estágio por período igual ou superior a 08 (oito) dias, sem justificativa;
- e) Cometimento de falta disciplinar;
- f) Desobediência aos deveres previstos neste instrumento, ou desempenho insatisfatório das atividades que lhe forem confiadas;
- g) Interesses administrativos da empresa;
- h) Interesses particulares (estudante).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes da execução deste Termo de Compromisso, as partes elegem o foro da cidade de Sete Lagoas/MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Sete Lagoas, de de 20.....

Representante da Empresa

Estagiário (a)

Cláudia Regina Lanza
Coordenadora do Departamento de Estágio

Testemunhas:
